



Memorando N°150/2022

Camaragibe, 04 de julho de 2022.

De: Secretaria de Finanças - Contadoria


Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

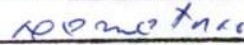
Assunto: Resposta Memorando n° 432/2022 - CPL

Em atendimento ao memorando n°432/2022, segue anexo, Parecer n°021/2022 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n°032/2021.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/0-8 - Mat. 4.9999464.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 04/07/22 às 12:29 h

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA
PARECER Nº 021/2022 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 011/2021
Processo Licitatório nº 032/2021
Processo Administrativo nº 032/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Aquisição do fornecimento de material de expediente.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 432/2022- CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DA ANÁLISE:

1 – MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 07.631.411/0001-24
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP + PC + PNC}{281.945,34 + 0,00} = \frac{591.782,51 + 0,00}{281.945,34 + 0,00} = 2,10$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{591.782,51}{281.945,34} = 2,10$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{967.632,51}{281.945,34 + 0,00} = 3,43$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).



SUBITENS 10.4.7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 44,78%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.531.223,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 685.687,17
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DACONTRAÇÃO} = 44,78\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

2 – WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 43.838.684/0001-08

**Natureza Jurídica – Sociedade Empresária Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

SUBITEM 10.4.1.

Está presente nos autos Termo de Abertura, o Balanço Patrimonial, Livro Diário, DRE, Notas explicativas, Termo de Encerramento, Termo de Autenticação, Assinatura digital, certificado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, referente as demonstrações contábeis do período de 11/10/2021 a 31/12/2021.

SUBITENS 10.4.3.

A empresa foi constituída em 11/10/2021, apresentou Balanço Patrimonial de abertura e demonstrações contábeis.

SUBITENS 10.4.2.4.5. - Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6.

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP/PC + PNC}{1.678,80 + 0,00} = \frac{117.980,00 + 0,00}{1.678,80 + 0,00} = 70,28$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{117.980,00}{1.678,80} = 70,28$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{117.980,00}{1.678,80 + 0,00} = 70,28$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com inferiores a 1 (um).



SUBITENS 10.4.7.

O Patrimônio líquido apresentado foi de 223,43%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 52.052,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 116.302,20
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRAÇÃO} = 223,43\%$

SUBITENS 10.4.8 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

SUBITENS 10.4.9.10.11 – Apresentou apenas certidão estadual de primeiro e segundo grau atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

3 – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO EIRELI , CNPJ 04.023.381/0001-85
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 - Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes formulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{708.311,00 + 161.797,96}{47.245,36 + 22.438,09} = \frac{870.109,05}{69.683,45} = 12,49$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{708.311,09}{47.245,36} = 14,99$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{946.241,91}{47.245,36 + 22.438,09} = \frac{946.241,91}{69.683,45} = 13,58$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).



SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado é superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 39,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 879.558,46

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

4 – BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{536.284,33 + 146.716,24}{121.742,34 + 0,00} = 5,61$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{536.284,33}{121.742,34} = 4,41$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{597.352,85}{121.74234 + 0,00} = 4,91$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 252,04%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 43.643,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 110.000,00
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DACONTRATAÇÃO} = 252,04\%$



SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

5 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17
Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{PNC}}{12.803.669,15 + 0,00} = \frac{36.182.299,34 + 0,00}{12.803.669,15 + 0,00} = 2,83$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{36.182.299,34}{12.803.669,15} = 2,83$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{37.062.667,63}{12.803.669,15 + 0,00} = 2,89$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado é superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 49.643,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 21.990.949,69

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

6 – WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.265.371/0001-38
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.

Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{PNC}}{585.600,19 + 0,00} = \frac{4.872.835,00 + 0,00}{585.600,19 + 0,00} = 8,32$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{4.872.835,00}{585.600,19} = 8,32$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \frac{\text{A}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{7.934.260,83}{585.600,19 + 0,00} = 13,55$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4. 7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 252,04%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 343.818,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.348.660,64

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA

7 – MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.401.890/0001-90
Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2021, atendendo na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4. 2.3.4.5.



Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6 – Comprovação de índices de liquidez:

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$LG - \text{Índice Liq. Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{218.574,14 + 0,00}{2.284,38 + 0,00} = 95,68$$

$$LC - \text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{220.574,14}{2.284,38} = 95,68$$

$$SG - \text{Índice Solvência Geral} = \frac{A}{PC + PNC} = \frac{220.574,14}{2.284,38 + 0,00} = 96,56$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).

SUBITENS 10.4.7 – O Patrimônio líquido apresentado foi de 25,50%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 793.651,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 218.289,76
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR EST. DACONTRAÇÃO} = 27,50\%$

SUBITENS 10.4.8.9.10.11 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

4 – MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 20.081.283/0001-50
 Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ITEM 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

SUBITEM 10.4.1.

A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social 2020, conforme Instrução Normativa RFB n. 2082/2022, atende na forma da lei ao item solicitado.

SUBITENS 10.4.2.3.4.5. - Não se aplica.

SUBITENS 10.4.6.7

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado, de acordo com as seguintes fórmulas:



$$\text{LG - Índice Liq. Geral} = \text{AC} + \text{RLP/PC} + \text{PNC} = \frac{503.390,00 + 0,00}{0,00 + 0,00} = 0,00$$

$$\text{LC - Índice Liquidez Corrente} = \text{AC/PC} = \frac{503.390,00}{0,00} = 0,00$$

$$\text{SG - Índice Solvência Geral} = \text{A/PC} + \text{PNC} = \frac{503.390,00}{0,00 + 0,00} = 0,00$$

O licitante apresentou comprovação de índices de liquidez com resultado inferiores a 1 (um), nesse caso as informações foram extraídas do Balanço Patrimonial SPED exercício 2020.

SUBITENS 10.4.7.

O Patrimônio líquido apresentado foi de 63,43%, superior a 10% do valor estimado para contratação.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 793.651,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 503.390,00
PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{\text{PL}}{\text{VALOR EST. DA CONTRAÇÃO}} = 63,43\%$

SUBITENS 10.4.8 – Apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, atendendo desta forma, aos itens solicitados.

SUBITENS 10.4.9.10.11 – Apresentou Certidão Estadual de primeiro e segundo grau atendendo desta forma, aos itens solicitados.

Resultado: HABILITADA.

DA CONCLUSÃO:

Após análise criteriosa das documentações apresentadas, constatou-se que conforme demonstração a baixo, as empresas apresentaram o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social e que os mesmos encontram-se registrados em Junta Comercial – JUCEPE e devidamente assinados por contabilistas registrados no Conselho de Contabilidade, servindo para apuração dos índices financeiros, estes conferidos e calculados em conformidade com as exigências em edital. Dessa forma recomendamos a habilitação das mesmas.

Sendo assim, concluímos que as empresas:

1 - <u>MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI</u>	HABILITADA.
2 - <u>WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u>	HABILITADA.
3 - <u>FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO EIRELI</u>	HABILITADA.
4 - <u>BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI</u>	HABILITADA.
5 - <u>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA</u>	HABILITADA.

<u>6 - WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</u>	HABILITADA.
<u>7 - MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u>	HABILITADA.
<u>8 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI</u>	HABILITADA.

É o parecer.

Camaragibe, 04 de julho de 2022



Cíntia Lima

Contadora Geral